## Página 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### **DECRETO Nº 13.450/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três

milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 17 DE JANEIRO DE 2020. RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.450/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO			
		TRABALHO							
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	1.500.000,00	-			
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	138	1.500.000,00	-			
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339047	100		1.500.000,00			
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339047	138	-	1.500.000,00			
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						3.000.000,00			

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FOTNE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Port. nº 78/2020- Exonera GILBERTO ALVES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com o disposto no art. 13, §3º, da Lei 8429/92, no art. 3º, parágrafo único, letra b, da Lei 8730/93, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no proc. Administrativo 20/2987/2019.

Port. nº 79/2020- Considera exonerado, GUSTAVO DE OLIVEIRA CARVALHO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com o disposto no art. 13,  $_\S$  3°, da Lei n° 8429/92, no art. 3°, parágrafo único, letra  $\underline{\mathbf{b}}$ , da Lei n° 8730/93, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo administrativo número 020002987/2019.

Port. Nº 80/2020- Designa os Conselheiros abaixo para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDDEPI. Secretaria Municipal:

Idoso Renata Prado Diuana- Titular

Sandro Leonardo Bernardino da Silva- Suplente

# <u>Assistência Social e Direitos Humanos</u> Elizabeth Rocha da Paz Tirre-Titular

Thayana Christina de Castro Miller- Suplente

<u>Saúde</u> Gildete Ferreira- Titular

Paola Valadares Console- Suplente

Educação, Ciência e Tecnologia Cláudia Silva da Veiga Relva- Titular

Walmir Peixoto da Silva- Suplente

Esporte e Cultura Liara William Gonçalves- Titular

Cristina Santos Ferreira- Suplente

# <u>Urbanismo, Serviços Púbicos, Trânsito e Transportes</u> Ana Luiza Araújo de Oliveira-Titular

Carla de Oliveira Barbosa- Suplente

<u>Planejamento</u> Claudete Freitas Moraes Gonçalves- Titular

Angela Cristina da Silva Assumpção-Suplente

# Membros da Sociedade Civil Univert

Marcos Fioranvanti- Titular

Cleuza Castro da Silva Pereira- Suplente

Wainer da Silveira e Silva- Titular Regina Coeli Vieira da Silveira e Silva- Suplente

Cecília Corrêa de Medeiros-Titular Maria Felisberta Baptista da Trindade- Suplente

Rotary Club de Niterói Icaraí

Jorge Grego- Titular Luiz Antonio Americo de Souza- Suplente

### União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro- UEUERJ

Ademar Romero Valle- Titular Ubiracyr da Costa Cerqueira- Suplente

### Casa de Repouso Quatro Estações

Silvana Melro Devillart- Titular Rosilene de Oliveira Berger- Suplente

### Lions Club Niterói

Anotnio Carlos Coimbra de Sá Filho- Titular

Deocilia Almeida de Moura- Suplente

Port. nº 81/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/01/2020, ROMERO DOS SANTOS COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 82/2020- Torna insubsistentes as Portarias nºs 44 e 45/2020, publicadas em 11 de janeiro de 2020.

Port. nº 83/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2020, LILIANE DE OLIVEIRA VAZQUEZ do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da U.M.E.I. Dr. Paulo Cesar Pimentel, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 84/2020- Considera nomeada, a contar de 01/01/2020, LAUDELINA ALBUQUERQUE SILVA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da U.M.E.I. Dr. Paulo Cesar Pimentel, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Liliane de Oliveira Vazquez, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 85/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2020, ROBSON JORGE DA COSTA LIMA MENEZES do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 86/2020- Considera nomeado, a contar de 01/01/2020, THIAGO LOPES MAGLIANO para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Robson Jorge da Costa Lima Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 87/2020- Considerar exonerado, a contar de 01/01/2020, THIAGO LOPES MAGLIANO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 88/2020- Considera nomeado, a contar de 01/01/2020, MARCO ANTONIO SOARES VEIGA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Thiago Lopes Magliano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 89/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 05/12/2019, RICARDO MELLO DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 90/2020- Considera nomeada, a contar de 10/01/2020, JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Ricardo Mello de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 91/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2020, PAULO ROBERTO GONZALES FERRE NASCIMENTO do cargo de Coordenador, CC-3, Coordenação de Orientação Pedagógica, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 92/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2020, LUANA ZENI FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 93/2020- Considera nomeado, a contar de 01/01/2020, ANTONIO RONALDO DOS ANJOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Luana Zeni Ferreira de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### **DESPACHO DO PREFEITO**

PROCESSO 19000615/2019- RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, concorde em todos os seus termos, de acordo com os supracitados artigos da Lei federal nº 8.666/93.

Processo nº 030031907/2019 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/03

Processo nº 030032168/2019 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8 666/03

**Processo nº 190000615/2019- RATIFICO** o ato do Senhor Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, concorde em todos os seus termos, de acordo com os supracitados artigos da Lei federal nº 8.666/93.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 034/2020- Designa CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA, como REVISOR em substituição à PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 020/003610/2017, instaurada através da Portaria nº 208/2017, a contar de 01/11/2019.

PORTARIA Nº 035/2020- Designa CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA, como REVISOR em substituição à PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 020/004184/2017, instaurada através da Portaria nº 255/2017, a contar de 01/11/2019

# COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 02/004480/2019- PORTARIA Nº 427/2019

CITADO(A): ADRIANO SANTANA APARECIDA, matrícula nº 1201.705-6 ocupante do cargo de Agente Civil.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, inciso XIII, da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF Nº 01/2020 INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 04/2019: PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.701.978/0001-92; **OBJETO**: Prestação de serviços de elaboração e assessoria na aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico do edifício da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (cujas dimensões são:  $1.238,67m^2$  no pavimento térreo;  $407,64m^2$  no mezanino térreo;  $1.238,67m^2$  no  $2^0$  pavimento; e  $566,23m^2$  no mezanino do  $2^0$ pavimento) situado à Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói - RJ, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, considerando-se como concluída a contratação com a aprovação do projeto junto ao órgão competente, sendo certo ainda que o serviço deverá abranger todas as etapas para a consecução de sua finalidade, inclusive no tocante ao cumprimento de eventuais exigências que surjam no curso do procedimento; PRAZO: 30 (trinta) dias úteis; VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.82.00.00 - Fonte 100 - PT 21.01.04.122.0145.4191 - Nota de Empenho: 3131; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislaçõ correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/014422/2019; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2019.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030031907/2019 - autorizo o ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação de ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ 60.701.190/0001-04, visando à prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através de suas agências bancárias e centrais de recebimento à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030032168/2019 - autorizo o ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação de BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, visando à prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através de suas agências bancárias e centrais de recebimento à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Presidente

- auto de infração nº 4751 de 23/12/2019, A.M.S e M.N.S. COSMETICOS LTDA;
- auto de infração nº 4752 de 27/12/2019, A.M.S e M.N.S. COSMETICOS LTDA; auto de infração nº 4650 de 20/12/2019, A.M.S e M.N.S. COSMETICOS LTDA; auto de infração nº 4650 de 20/12/2019, A.M.S e M.N.S. COSMETICOS LTDA;
- auto de infração nº 962 de 06/01/2020, TELERJ CELULAR S/A;
- auto de infração nº 963 de 06/01/2020, TELERJ CELULAR S/A; -auto de infração nº 4642 de 16/12/2019, P.K.NIT COSMETICOS E PERFUMARIA I TDA
- auto de infração nº 4638 de 16/12/2019. Addenda Logistica Empresarial Eireli:
- auto de infração nº 4637 de 16/12/2019, Addenda Logistica Empresarial Eireli
- auto de infração nº 4637 de 16/12/2019, PK Nit. Cosmeticos e Perfumaria Ltda; auto de infração nº 3183 de 20/12/2019, DNC Reparação Automotiva Eireli;
- auto de infração nº 4748 de 12/12/2019, Addenda Logistica Empresarial Eireli;
- -auto de infração nº 4747 de 12/12/2019, Addenda Logistica Empresarial Eireli.
- intimação nº 9824 de 16/01/2020, O Proprietário do Quiosque da praça General Gomes Carneiro (Praça do Rink).
- notificação nº 124 de 18/12/2019, Recuperadora Fonseca Ltda.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processos nºs: 130/001937 e 001859/2019- Drogaria Pacheco S/A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo os autos de infração nº 02441 e 02440. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/002694/2019- L MANFREDI DA COSTA FARIA SORVETERIA-Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 04783. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/002764/2019- LANCHONETE ADALGISA LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03344. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019

### Processo administrativo nº 090001227/2019

Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, PREGÃO ELETRÔNICO № 42/2019, adjudicando o serviço à empresa: CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP- CNJP nº 07859723/0001-90 no valor total de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais) de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 10/19

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 06/02/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96

### Página 4

do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 - SUAS - Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de 2018:

Publica a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere

a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva: Art. 2º - Aprovar a corrigenda do Edital de convocação para abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a 12ª gestão 2020/2021 do

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói:

Onde se lê:

08/01/2020 Posse da 12º gestão CMAS/2020-2021 leia-se:

05/02/2020 Posse da 12º gestão CMAS/2020-2021 Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019, através do processo administrativo nº 190000356/2019, que visa à contratação de Serviços de Tecnologia especializados para o Software de Gestão Pública e-Cidade, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência Interon, contorme as especinicações constantes do ANEAD I — Termo de Referencia do Objeto, adjudicando os serviços à Empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ nº 05.238.851/0001-90 , perfazendo o valor total de R\$ 8.017.440,00 (Oito milhões, dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Face ao contido nos autos, AUTORIZO o Ato de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 24, inciso XIII da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores para a realização do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados a serem implementados por grupos de pesquisadores e/ou de extensionistas, voltados à solução de problemas públicos concretos da cidade de Niterói, multidisciplinares, abrangentes e inovadores, em áreas relevantes e restratégicas para a Prefeitura de Niterói, relacionados às metas e resultados previstos no NQQ e aos ODS, a favor da autarquia federal, UNIVERSIDADE FEREAL FLUMINENSE, inscrita no CNPJ nº 28.523.215/0001-06 e, a favor da instituição privada, FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, inscrita no CNPJ nº 03.438,229/0001-

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

### PORTARIA SMU Nº 005/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de dar legalidade aos atos da fiscalização do sistema viário, tendo em vista os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 13.261/2019; Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº. 080/008562/2019;

### RESOLVE:

Art.1º Fica a JARI – Junta Administrativa de Recursos Infracionário da Subsecretaria de Transportes de Niterói, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº13.261/2019, composta da forma que segue abaixo: COMPOSIÇÃO DA JARI

### Presidente:

Murillo Moreira Júnior - mat. 223.599-7

Carlos Alexandre da Mata Kraichete – mat. 222.363-4 Fabiano Maciel Barreto de Carvalho – mat. 235.297-9 (suplente)

Celso José Wermelinger - RG 82186355-2 (SindTáxi)

Rodrigo Lopes Consendey – RG 11942611-2 (SindTáxi – suplente) Márcia Cristina Souto Simen – mat. 02251 (secretária)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

### Onde lê-se

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO

080/8348/2019- Alexis Kneip Ward- Rua Justina Bulhões, 2, 1103 Bloco 2 - Ingá Face informações do fiscal autuante e da Chefe de Divisão em 09/01/2020, mantenha-se o referido auto 12275.

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO

080/8348/2019- Alexis Kneip Ward- Rua Justina Bulhões, 2, 1103 Bloco 2 - Ingá Face informações do fiscal autuante e da Chefe de Divisão em 09/01/2020, mantenha-se o referido auto 12273.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSORES DE REFERÊNCIA DAS CLASSES DE ACELERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DE 3º E

4º CICLOS - 2020. EDITAL 06/2019 – SEMECT/FME Pontuação Escola para a qual se Resultado									
CANDIDATOS	Total	candidatou	Final						
Hugo Monção de Mattos		E. M. Rachide Salim							
Corrêa Rosa e Silva	85,00	Saker	Aprovado						
Márcia Cristina Palmar de	04.00	E. M. Rachide Salim	A						
Rezende	81,00	Saker	Aprovado						
Fabiana Botelho dos Santos	80,75	E. M. Paulo Freire	Aprovado						
Marise Márcio Pinho	79,50	E. M. Altivo César	Aprovado						
Renata de Mello Cardoso		E.M. Isad de Asabista	A						
Palmares	77,50	E. M. José de Anchieta	Aprovado						
Guilherme Muniz Safadi	77,00	E. M. Santos Dumont	Aprovado						
Leandro Amorim da Silva	77,00	E. M. Paulo Freire	Aprovado						
Paulo Fernando Andrade Vanna	76,75	E. M. João Brazil	Aprovado						
Evelyn Coutinho de Almeida de Sá	76,00	E. M. Maestro Heitor Villa Lobos	Aprovado						
Simone Barcelos Soares Figueiredo	75,95	E. M. Honorina de Carvalho	Aprovado						
Diego de Souza Maceira Belay	75,45	E. M. Santos Dumont	Aprovado						
Christiane de Campos Costa	75,25	E. M. Paulo Freire	Aprovado						
Renata de Oliveira Batista	· ·	E. M. Rachide Salim	Cadastro						
Rodrigues	75,00	Saker	de Reserva						
Luciano Palmares de Souza	74,20	E. M. Francisco Portugal Neves	Aprovado						
Bianca do Rego Silva	73,95	E.M. Honorina de Carvalho	Aprovado						
Shirley do Amaral Borel Gomes	73,50	E.M. Maestro Heitor Villa Lobos	Aprovado						
Maíra Jansen Olinisky	73,15	E.M. Maestro Heitor Villa Lobos	Cadastro de Reserva						
Sthefani Marinho de Carvalho	71,00	E.M. João Brazil	Aprovado						
Rosiney de Jesus Ferreira	70,40	E. M. Altivo César	Aprovado						
Maria de Fátima Côrrea Borges	68,70	E. M. Paulo Freire	Aprovado						
Mariana Pereira de Oliveira	68,00	E. M. Francisco Portugal Neves	Aprovado						
Glória Lontra Baptista	67,00	E. M. Altivo César	Aprovado						
Raphael e Silva Girão	66,50	E.M. Levi Carneiro	Aprovado						
Ana Carolina de Carvalho		E.M. Rachide Salim	Cadastro						
Teixeira Gonçalves	62,75	Saker	de Reserva						
Deise Fernandes Santos	E0 E0	E.M. Honorina de	Cadastro						
Almeida	58,50	Carvalho	de Reserva						
Michelle Rodrigues Ferraz	57.75	E. M. Paulo Freire	Cadastro						
Ramos	57,75	E. IVI. Paulo Fielle	de Reserva						
Gisele Fagundes Paes	51,00	E. M. Altivo César	Aprovado						
Jonathas dos Santos		E. M. Altivo César	Não						
Carretero	49,50	E. IVI. AILIVO Cesai	Aprovado						
Marcos de Jesus Santa Barbosa	48,75	E. M. Paulo Freire	Não Aprovado						
Neuza Paula de Assis Aleixo	43,50	E. M. Altivo César	Não Aprovado						
Lucilene Nogueira Neves	35,75	E.M. Honorina de Carvalho	Não Aprovado						
	35,25	E. M. Altivo César	Não Aprovado						
Ruth da Silva Coutinho	, -								
Ruth da Silva Coutinho  Raphael Farias de Carvalho	30,25	E.M. Honorina de Carvalho	Não Aprovado						

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 087/2019

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 052/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado CAHÍQUE BENFEITAS OBERLAENDER DE ALMEIDA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 30 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 052/2018. DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.(OMITIDO NO D.O DO DIA 01/10/2019).

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO SISTÊMICA VOLTADA PARA A GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM AMBIENTE DE PROCURADORIA.

A PGM — Procuradoria Geral do Município de Niterói promoverá testes na forma de

A PGM – Procuradoria Geral do Município de Niterói promoverá testes, na forma de uma prova de conceito (PoC), de implantação de uma solução de Gestão de Processos Judiciais, em ambiente de procuradoria, integrada com TJRJ – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e com a Dívida Ativa municipal, e, para isso, comunica aos interessados que realizará "Edital de Chamamento Público", que se encontrará aberto para inscrição, no período de 20/01/2020 a 31/01/2020, com o objetivo de selecionar empresas que manifestem interesse em participar da realização desse

evento.

O Edital deste Chamamento poderá ser retirado no site www.pgm.niteroi.rj.gov.br , podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - PGM Niterói, protocolo, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 / 7º andar - Centro -Niterói/RJ.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 201/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 18/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lotus Indústria e Comércio Ltda.; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação e a instalação de mamógrafo, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo prestação de assistência técnica, destinado a atender as unidades da Rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

- O equipamento deverá ser novo e vir acompanhado de seu respectivo manual de
- instrução em português e exibir em sua carenagem externa a marca do fabricante.

  O equipamento deverá estar em conformidade com as Normas Brasileiras de Segurança Elétrica - NBR IEC 60601.
- O equipamento deverá possuir registro junto à ANVISA/ Ministério da Saúde.
  O equipamento deverá ter o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, que passará a vigorar após a entrega definitiva, e durante o período de garantia quaisquer peças que necessitem ser substituídas e quaisquer serviços prestados serão sem ônus para o contratante;
- A empresa vencedora deverá entregar instalar o aparelho na Av. Ernani do Amaral Peixoto, n.º 169, 2º andar, Niterói - centro - RJ, no horário de 8:00 às 16:00 horas, nos dias úteis mediante agendamento.

PRAZO: 12 (doze meses); VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001104/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2806/2019; DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

### EXTRATO N.º 210/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 34/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Triângulo Carioca Engenharia LTDA ME.; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES (PEC) AO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (PBA) ELABORADO PELO NEA/FMS PAVIMENTOS TÉRREO, 2°, 3° E 4° DA POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. SYLVIO PICANÇO, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR: R\$83.430,90 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 001414/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/9544/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de

#### EXTRATO N.º: 212/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 92/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e VF Comércio e Serviços de Material Médico Hospitalar e Beleza Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste VF Comércio e Serviços de Material Médico Hospitalar e Beleza Ltda., pelo fornecimento de material hospitalar para o Hospital Mário Monteiro, no período de 2017; VALOR: R\$ 17.416,12 (dezessete mil, quatrocentos e dezesseis e doze centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 1434/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como os Processos Administrativos n.º 200/2808/2018; ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO n.º 216/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 57/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo n.º 30/2018, cujo objeto consiste na realização de obra destinada a atender a reorganização do Hospital, por meio da substituição dos telhados, verificação de toda a cobertura do ambulatório, verificação da encosta e construção de muró de arrimo e dreno, para conter a infiltração nas salas de consultas, avaliação do telhado do prédio novo, castelo d'água, verificação de sua estrutura e instalação de reservatórios de água que comportem a mesma demanda ou maior do que o reservatório atual, nas dependências do Hospital Orêncio de Freitas, localizado na Avenida Machado, s/n.º, Barreto, Niterói/RJ; PRAZO: 15 (quinze) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/11395/2017; ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ATOS DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

### RESOLVE:

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais a contar de 28/06/2014 de **Ana Amelia Gambazza Gomes Soares**, aposentada no cargo de Professor IIE ESP VI, matrícula 11229.111-0, Ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 28/06/2014.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais a contar de 15/10/2019 de Sonia Maria Lopes Martins, aposentada no cargo de Professor II ESP II, matrícula 11235.808-3, Ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 15/10/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais a contar de 10/06/2014 de Rosemary Pinto dos Santos, aposentada no cargo de Assistente de Administração Educacional NM VI, matrícula 11227.519-6, Ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 10/06/2014.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA/FAN/01/2020

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015, RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Flávio Bonan Tavares dos Santos - cargo: Diretor de Manutenção da Sede e Unidades - Matrícula funcional 170677 - lotado na Fundação de Arte de Niterói e Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora de Conservação e Zeladoria - Matrícula funcional 1710718 - lotado na Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "serviços e normas gerais e específicas para execução do projeto que tem por objetivo a Manutenção Preventiva das Instalações Elétricas, Redes de Hidrantes, Porta Corta Fogo, Ciclorama, Varas de Cenário dos Teatros" - Origem: Edital de licitação PÚBLICA/FAN nº 041/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN nº 220/000370/2019 - MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL registrado sob termo nº 001/2020 - EMPRESA contratada: TÉTIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Florismundo Borges da Silva - cargo: Especialista - Matrícula funcional 177383 - lotado na Fundação de Arte de Niterói.

### PORTARIA/FAN/02/2020

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015,

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Flávio Bonan Tavares dos Santos - cargo: Diretor de Manutenção da Sede e Unidades - Matrícula funcional 170677 - lotado na Fundação de Arte de Niterói e Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora de Conservação e Zeladoria - Matrícula funcional 1710718 - lotado na Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades da FAN/SMC e de seus equipamentos culturais"- Origem:Edital de licitação PÚBLICA/FAN Nº 055/2019 -PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN N°220/002105/2019 - MODALIDADE ADOTADA:PREGÃO PRESENCIAL – contrato registrado sobtermo nº 002/2020 - EMPRESA contratada: Caliel Comércio Ltda. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Florismundo Borges da Silva - cargo: Especialista - Matrícula funcional 177383 -

lotado na Fundação de Arte de Niterói.

# ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL № 002/2020

Instrumento/espécie: contrato de compraregistrado sob o nº 002/2020; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e CALIEL COMÉRCIO Contratado: Fundação de Arte de Nietor — PAN (Contratante) e Califec Contratado; Resumo do Objeto: "aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades da FAN/SMC e de seus equipamentos culturais"; Prazo de vigência= 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA/FAN Nº 055/2019 — MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/002105/2019. Valor total contratual: R\$ 65.713,12 (sessenta e cinco mil, setecentos e treze reais e doze centavos). Dotação orçamentária: Natureza das Despesas: 3339030010000, Programa de Trabalho: 41410412201454191, Nota de Empenho: 002993 de 30/12/2019, tipo Ordinário, no valor de R\$ 17.383,86; Natureza das Despesas: 3339030020000, Programa de Trabalho: 41410412201454191, Nota de Empenho: 002994 de 30/12/2019, tipo Ordinário, no valor de R\$ 34.252,70. Data da Assinatura contratual: 07/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 01 vº, termo registrado sob o nº 002/2020. ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 004/2020; Partes Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e PA MAINIER CONSULTORIA E EVENTOS LTDA (contratada); Resumo do Objeto: "contratação de empresa especializada em produção e divulgação par ao Projeto: "Ciclo de de empresa especializada em produção e divulgação par ao Projeto: "Ciclo de Palestras"; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 139.658,32 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 002638 – tipo global (PT 41.41.13.392.0136.4108 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38), com data de emissão: 26/12/2019 no valor de R\$ 139.658,32. Fundamentação legal: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 048/2019, na modalidade CONVITE, Processo Adm./FAN/220/003934/2019; Data de assinatura:10/01/2020.

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 006/2020; Partes
Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e C L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME (contratada); Resumo do Objeto: "contratação de empresa especializada em serviços de produção, organização, sonorização, iluminação e equipamentos para atender ao Projeto "Férias no Horto"; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 164.771,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais). dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 002995 – tipo ordinário (PT 41.41.13.391.0136.4101 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38), com data de emissão: 30/12/2019 no valor de R\$ 164.771,00. Fundamentação legal: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 059/2019, na modalidade CONVITE, Processo Adm./FAN/220/004017/2019; Data de assinatura:10/01/2020.

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 003/2020; Partes Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) e 4 HEADS EVENTOS LTDA (contratada); Resumo do Objeto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos para realização do Projeto "Rede Mar de Conhecimento"; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 158.990,00 (cento e cinquenta e cita mil parte parte a contrata parte de conhecimento"). oito mil, novecentos e noventa reais). dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 002637 – tipo global (PT 41.41.13.392.0136.4108 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso -Fonte 0.0.1.38), com data de emissão: 26/12/2019 no valor de R\$ 158.990,00; Fundamentação legal: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 047/2019, na modalidade CONVITE, Processo Adm./FAN/220/003894/2019; Data de assinatura: 10/01/2020

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO Nº 01/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de som e iluminação, que serão utilizados na realização do evento da corte Momesca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °500000011/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA**: P.T.  $n^0$  10.52.13.392.0138.4112, C.D  $n^0$  3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte  $n^0$ 138; EMPENHO: Nº 000001; DATA DO EMPENHO: 16 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA. EXTRATO № 02/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de estrutura, que serão utilizados na realização do evento da corte Momesca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °500000010/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000002; DATA DO EMPENHO: 16 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 38.818.97 (trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 16** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

#### EXTRATO Nº 03/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de faixas e coroas, que serão utilizados na realização do evento da corte Momesca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °500000009/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, verbelido-se peta formas da fei n° 3.505 n°, en especia peta anglo 29, inciso n°, es subsidiariamente, pela lei n° 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; verba: P.T. n° 10.52.13.392.0138.4112, C.D n° 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte n° 138; EMPENHO: № 000333; DATA DO EMPENHO: 16 de dezembro de 2019; vALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E RAQUEL PINTO LEITE 09560397745

### EXTRATO Nº 04/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de buffet, que serão utilizados na realização do evento da corte Momesca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °500000008/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000004; DATA DO EMPENHO: 16 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C & C EVENTOS FESTIVOS LTDA.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 93/2019; PARTES: EMUSA e PIMENTEL & VENTURA EIRELI; ÓBJETO: itens novos: R\$75.703,50 (setenta e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos); itens reduzidos: R\$ 75.727,22 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos; apresentando uma redução de R\$ 23,72 (vinte e três reais e setenta e dois centavos) na alteração contratual. Processo nº 510005367/2019; FUNDAMENTO: artigo 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 15/01/2020. – Presidente da EMUŠA. **HOMOLOGAÇÃO** 

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 020 / 2019 — Processo Administrativo de nº. 510002083/2019, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "DRENAGEM PLUVIAL e PAVIMENTAÇÃO no BAIRRO de PENDOTIBA (MATAPACA e VILA PROGRESSO).", adjudicando os serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 35.774.124 / 0001 -09, pelo valor global de R\$ 9.128.274,12 (Nove Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Doze Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 20,9%, com condições de entregas dos Serviços, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho.

#### ATOS DA CPL AVISO

#### TOMADA DE PRECOS Nº 03/2020 PROCESSO: 740000302/2017

OBJETO: contratação de empresa para execução das obras de contenção de talude em rocha sã, no final da Rua Belisário Augusto, no bairro Icaraí, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de fevereiro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VÁLOR: R\$ 554.648.02 (quinhentos e cinquenta e quatro mil. seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e

## Página 9

minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA www.interoi.j.gov.bi. O Editar Completo so podera ser retirado ha CPL da EMOSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 16 de janeiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

PROCESSO: 480000178/2019

OBJETO: contratação de empresa para revitalização de área de lazer (praça e quadra) vestiários e construção de salas no Bonfim, no Bairro do Fonseca, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de fevereiro de 2020 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgaos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 522.896,56 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 16 de janeiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.